



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 26/10/2015

Edson Aparecido
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº011/2015

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
PÚBLICOS E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Avenida Lucas Pires Corbelli**” a Avenida A, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se “**Avenida Isolino Gonçalves Gomes**” a Avenida B, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 3º - Passa a denominar-se “**Avenida Emerson Olímpio dos Santos**” a Avenida C, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 4º - Passa a denominar-se “**Rua José Januário Gonçalves**” a Rua Projetada 01, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 5º - Passa a denominar-se “**Rua José Gonçalves de Oliveira**” a Rua Projetada 02, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 6º - Passa a denominar-se “**Rua Brígida Correia Campos Costa**” a Rua Projetada 03, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 7º - Passa a denominar-se “**Rosa da Silva Coutinho**” a Rua Projetada 04, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º - Passa a denominar-se “**Rua Maria José de Souza**” a Rua Projetada 05, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 9º - Passa a denominar-se “**Rua Leontina Fortunato de Oliveira**” a Rua Projetada 06, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 10 - Passa a denominar-se “**Rua Moacir Marçal de Arruda**” a Rua Projetada 07, localizada no Bairro São Lucas, que não possui denominação Oficial instituída por lei.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 21 de Setembro de 2015.


Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves
Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº011/2015

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar as vias do Bairro São Lucas, conforme mapa anexo, e formalizar a existência dos logradouros.

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo atender um pedido dos proprietários do referido bairro. Conto com o apoio de meus pares para aprovação do projeto.



LISTA DE NOMES A SEREM COLOCADOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO LUCAS.

FINALIDADE: ELABORAÇÃO DE DECRETO(S) PARA DENOMINAÇÃO DE VIAS.

NOME DE PROJETO	NOVO NOME
AVENIDA A	AV. LUCAS PIRES CORBELL
AVENIDA B	Av. ISOLINO GONÇALVES GOMES
AVENIDA C	AV. Emerson Olímpio Dos Santos
Rua 1	Rua José Januário Gonçalves
Rua 2	Rua José Gonçalves De Oliveira
Rua 3	Rua Brígida Correia Campos Costa
Rua 4	Rua Rosa da Silva Coutinho
Rua 5	Rua Maria José De Souza
Rua 6	Rua Leontina Fortunato De Oliveira
Rua 7	Rua Moacir Marçal De Arruda


LUIZ CARLOS MAXIMIANO TAVARES

Luiz Carlos Maximiano Tavares
Eng. Civil CREA 39 370/D

LISTA DE NOMES A SEREM COLOCADOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO LUCAS.

FINALIDADE: ELABORAÇÃO DE DECRETO(S) PARA DENOMINAÇÃO DE VIAS.

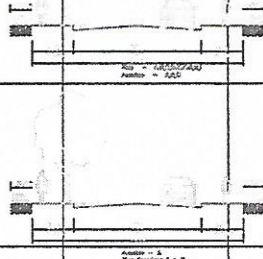
NOME DE PROJETO	NOVO NOME
AVENIDA A	AV. LUCAS PIRES CORBELL
AVENIDA B	Av. ISOLINO GONÇALVES GOMES
AVENIDA C	AV. Emerson Olímpio Dos Santos
Rua 1	Rua José Januário Gonçalves
Rua 2	Rua José Gonçalves De Oliveira
Rua 3	Rua Brígida Correia Campos Costa
Rua 4	Rua Rosa da Silva Coutinho
Rua 5	Rua Maria José De Souza
Rua 6	Rua Leontina Fortunato De Oliveira
Rua 7	Rua Moacir Marçal De Arruda

Luiz Carlos Maximiano Tavares
LUIZ CARLOS MAXIMIANO TAVARES

Luiz Carlos Maximiano Tavares
Eng. Civil CREA 39 370/D

SLUCAS_RUAS1908_15.DOC

*Fazer um decreto para dar nome a Rua 8,
que será denominada: Rua NICOLINO DE
Oliveira Apolinário (Rua 8 do Bairro São Lucas)*



Itamar Florêncio

Margem esquerda do Rio São João

Geraldo Leopoldino De Souza

Córrego Patrimônio

BREJO

BREJO

ÁRVORES

Área Verde 1

Terra da Fazenda Pires

Córrego Patrimônio

Córrego Camelo De Miranda

Leontina Gonçalves De Oliveira

Quatro Benefício De Freitas

Denominação de Ruas.

Local: Bairro São Lucas

Data: 26/10/15.

A Av "A", a partir da Rua 08, próxima da Ponte, até a interseção com a Rua 2, no trevo, será denominada "Avenida Lucas Pires Conbelli".

A Av. "A", a partir da interseção com a Rua 2, no trevo, até a Avenida "C", passa a ser denominada "Avenida Antonio Marciano Lopes".
(TONY)